



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2026190100671 - Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202600005001939

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 47.120.311/0001-58 - INSTITUTO CARAVANA AU MOVEL

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 1029 Município APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Deputado CRISTIANO GALINDO Beneficiário: INSTITUTO CARAVANA AU MÓVEL Objeto da Emenda Execução do Programa Caravana Au Móvel, mediante realização de 511 procedimentos de esterilização cirúrgica de cães, implantação de 511 microchips eletrônicos de identificação, nos municípios de Trindade e Santa Bárbara de Goiás. Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 353/2026

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
26/06/2026	26/06/2026	2026.1901.04.122.0300.3377.03	3.3.50.41.13	15000100	50	-	Liberada	R\$ 150.000,00
Total								R\$ 150.000,00

Goiânia, 26 de Junho de 2026.